3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA DE INFORMATIVOS IGAM DE ATUALIZAÇÕES MENSAIS AOS MUNICÍPIOS

3º Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de Informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 20/01/2015, que entre si celebram a Câmara Municipal de Sobradinho e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

Aos treze dias do mês de janeiro de 2017, de um lado a Câmara Municipal de Sobradinho, com sede na Rua General Osório, nº. 200, no Centro de Sobradinho/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 89.711.014/0001-27, neste ato representado pelo seu (a) presidente o (a) Senhor (a) Maxcemira de Pellegrin Trevisan e de outro lado o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.484.706/0001-39, neste ato representado por seu sócio-diretor, Sr. Paulo César Flores, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Assinatura de informativos de Atualizações mensais aos Municípios.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93, artigo 25, caput. II.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Aquisição de Informativos Técnicos, como segue:

1ª) Tabelas, Agenda de Obrigações Tributárias e de Incidências;

2ª) IGAM Express;

3ª) Legislativo;

4ª) RPPS;

5ª) Tributos Municipais;

6ª) Servidor Público;

7ª) Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

8ª) INSS, IRRF e Obrigações Fiscais;

9ª) Licitações e Compras Governamentais;

Fica estabelecido em relação à disponibilização dos informativos:

Parágrafo único. Os informativos do exercício em curso serão disponibilizados no site.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de R$ 1.464,36 (hum mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor total deste Termo Aditivo é de R$ 17.572,32 (dezesseis mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). Pelo período de 12 meses.

O vencimento se dará em períodos sucessivos através de boleto bancário, sendo que o primeiro pagamento será efetuado em até 10 dias da assinatura do contrato e as demais parcelas serão dia 05 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

Não serão permitidas restrições, em nenhuma das formas de atendimento, previstas no contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Sobradinho, 13 de janeiro de 2017.

Maxcemira de Pellegrin Trevisan

Presidente

Paulo César Flores

Diretor do IGAM

Termo de Alteração Contratual que celebram a Câmara Municipal de Sobradinho e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM.

Por este instrumento contratual de um lado a Câmara Municipal de Sobradinho, com sede na com sede na Rua General Osório, nº. 200, no Centro de Sobradinho/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 89.711.014/0001-27, neste ato representado pelo seu (a) presidente o (a) Senhor (a) Maxcemira de Pellegrin Trevisan, denominada de ÓRGÃO CONTRATANTE e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar, Porto Alegre - RS com CNPJ. 01.484.706/0001-39, representado neste ato pelo seu Diretor Sr. Paulo César Flores, aqui denominada de EMPRESA CONTRATADA, celebram o presente Termo de Alteração Contratual, com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento legal no Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Primeira:

Onde consta 'Aos treze dias do mês de janeiro de 2017', alterar para **'Ao vigésimo dia do mês de janeiro de 2017'**.

Das Demais Cláusulas:

Ficam revogadas todas as cláusulas e disposições contrárias a esta alteração contratual.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Sobradinho, 23 de janeiro de 2017.

Paulo César Flores
Diretor do IGAM

Maxcemira de Pellegrin Trevisan
Presidente